

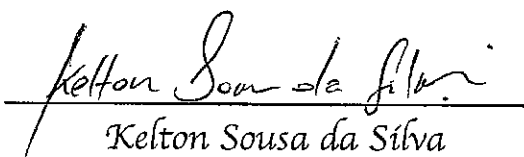
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município do Paracuru - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1903.01/2018 - TUR**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores para a Contratação de Bandas Musicais, Rosa de Saron e Som e Louvor para realização de shows em Praça Pública de Eventos, nas festividades comemorativas em alusão a Semana Santa de Paracuru - CE, a serem realizadas no dia 30 e 31 de Março de 2018.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada correspondente a Banda Rosa de Saron o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil)** e a Banda Som e Louvo o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** que corresponde o valor global de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Paracuru - CE, 22 de março de 2018



Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
